

Súmula

654

Órgão Julgador

S1 - PRIMEIRA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJe 29/08/2022

RSSTJ vol. 49 p. 299

RSTJ vol. 267 p. 985

Data do Julgamento

24/08/2022

Enunciado

A tabela de preços máximos ao consumidor (PMC) publicada pela ABCFarma, adotada pelo Fisco para a fixação da base de cálculo do ICMS na sistemática da substituição tributária, não se aplica aos medicamentos destinados exclusivamente para uso de hospitais e clínicas.

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:005172 ANO:1966

***** CTN-66 CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

ART:00148

LEG:FED SUM:*****

***** SUM(STJ) SÚMULA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUM:000431

Precedentes

AgInt nos EREsp 1579741 MG 2016/0018344-7 Decisão:28/05/2019

DJe DATA:31/05/2019

AgInt nos EREsp 1237400 BA 2011/0022226-5 Decisão:14/06/2017

DJe DATA:21/06/2017

REsp 1579741 MG 2016/0018344-7 Decisão:15/12/2016

DJe DATA:02/02/2017

REsp 1229289 BA 2011/0013920-2 Decisão:03/05/2016
DJe DATA:17/08/2016

EDcl nos EDcl no REsp 1237400 BA 2011/0022226-5
Decisão:26/04/2016
DJe DATA:02/05/2016